

De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA
Enviado por: Wanuza Helena Campos/SISEMA
Para: "Maria Geralda - Gestão Engenharia" <mariageralda@gestaoengenharia.com>

Data: Terça-feira, 27 De agosto De 2019 04:11 PM
Assunto: PROTOCOLO N° 71020658/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - INDEFERIDO

Prezado (a) requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar **NOVO** procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE;
- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 9 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente. Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

PROBLEMAS OBSERVADOS:

- Versão desatualizada do FCE.

Gentileza não responder este e-mail.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM

-----"Maria Geralda - Gestão Engenharia" <mariageralda@gestaoengenharia.com> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>
De: "Maria Geralda - Gestão Engenharia" <mariageralda@gestaoengenharia.com>
Data: 27/08/2019 04:04 PM
Assunto: Re: Fwd: Fw: Retorno: PROTOCOLO N° 71020658/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - SOBRESTADO

Boa Tarde!

Segue o FCE (planilha Excel) conforme solicitado.

Att,

Gestão Engenharia

Em 2019-08-27 11:59, Licenciamento Zona da Mata escreveu:

Prezada,

Gentileza anexar FCE (planilha Excel) com as adequações solicitadas.

Esta solicitação deve ser atendida em até 02 (dois) dias corridos, sob pena de indeferimento.

Att,

Supram/ZM

-----"Maria Geralda - Gestão Engenharia" <mariageralda@gestaoengenharia.com> escreveu:

Para: licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br

De: "Maria Geralda - Gestão Engenharia" <mariageralda@gestaoengenharia.com>

Data: 27/08/2019 11:13 AM

Assunto: Fwd: Fw: Retorno: PROTOCOLO Nº 71020658/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - SOBRESTADO

Prezada,

Gentileza adequar o endereço do empreendimento no item 2 do módulo 5 em conformidade com a Certidão de Registro do imóvel.

Esta solicitação deve ser atendida em até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de indeferimento.

Att,

Supram/ZM

-----"Maria Geralda - Gestão Engenharia" <mariageralda@gestaoengenharia.com>

escreveu: -----

Para: licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br

De: "Maria Geralda - Gestão Engenharia" <mariageralda@gestaoengenharia.com>

Data: 29/07/2019 04:06 PM

cc: Pedro <pedro@gestaoengenharia.com>

Assunto: Retorno: PROTOCOLO Nº 71020658/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - SOBRESTADO

Boa tarde!

Encaminho informações complementares, conforme solicitado. Havíamos encaminhado a área total do empreendimento, porém a área útil, a qual será construída a área de transbordo não se encontra da faixa da ASA e nem da área de APP.

- Anexar Parecer do III Comando aéreo regional, tendo em vista que o empreendimento desenvolve atividade com potencial atrativo de fauna e está

localizado em área de segurança aeroportuária; Anexo declaração do Comando da aeronáutica informando que o empreendimento (a área que será construído a área de transbordo) não é objeto de autorização do Comaer.

- Adequar a inconformidade observada entre os itens 2.2.5 do módulo 4 e 4.5 do módulo 5 do FCE; ok adequadas.
- Anexar DAIA tendo em vista que o empreendimento encontra-se em APP - a área que será construído o transbordo está afastada a mais de 100 metros do curso d'água, sendo assim não será necessário DAIA. Verificar KML e documento pdf demonstrando a proximidade com o curso d'água.

Solicito por favor de retorno do e-mail encaminhado.

Att.;

Geralda Lima

GESTÃO ENGENHARIA

[anexo "FCE Transbordo Final (1).pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "FCE TRANSBORDO VER 11 (3).xlsx" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "Transboedo área util.kml" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "Inexigibilidade 8E2A25DABA (2).pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "área de transbordo.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "área de transbordo.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

Bom Dia!

Conforme solicitado, segue os documentos do PROTOCOLO Nº 71020658/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - com as devidas correções.

Att.,

[anexo "Transboedo área util.kml" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "Inexigibilidade 8E2A25DABA (2).pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "área de transbordo.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "área de transbordo.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "FCE Final 089.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "Transporto Santa Cruz.xlsx" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "blocked.gif" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "blocked.gif" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

--



Maria Geralda Suriani Lima

31 3817 - 5035 | 98670 - 6362

www.gestaoengenharia.com

Av. Nossa Senhora das Graças, 314 Loja A
Guarapiranga - CEP: 35430-214 Ponte Nova/MG



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

[anexo "FCE-Transborto Santa Cruz (2).xlsx" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]